



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS**  
**DE NÍVEL SUPERIOR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 031 – SELEÇÃO 2018**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 284/2017, em atendimento ao disposto no Edital de Abertura de Inscrições (item 4), publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 160, de 16/08/2018, bem como no *site* [www.tre-pe.jus.br](http://www.tre-pe.jus.br), no *link* O TRE/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2018/Nível superior, e em consonância com a Lei n.º 13.146/2015 e o Decreto n.º 9427/2018, e considerando, ainda, a cessão de estudantes classificados no processo seletivo ao Tribunal Regional Federal, conforme autorizações do Desembargador Presidente nos SEIs n.º 0044314-80 e n.º 0014459-22,

**R E S O L V E**

1. **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para comparecer(em) à Seção de Lotação e Gestão de Desempenho do TRE-PE, situada na Av. Gov. Agamenon Magalhães, n.º 1.160, 3.º andar, Sala 313, Bairro das Graças, Recife/PE, **nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2019, no horário das 9h às 12h**, a fim de confirmar(em) a intenção em ocupar a(s) vaga(s) disponível(is) no **TRF5 e TRT6** referente(s) ao(s) curso(s) adiante nominado(s), munido(s) da documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

a) **ENGENHARIA CIVIL (01 vaga no TRT6)**  
**MATEUS BARBOSA DOS SANTOS** (Universidade Federal de Pernambuco) - 4º lugar

b) **DIREITO (04 vagas no TRF5 e 10 vagas no TRT6)**  
**JOSÉ LUIZ DA FONSECA NETO** (Universidade Católica de Pernambuco) - 35º lugar  
**LEVÍ MIQUÉIAS SILVA DE AZEVEDO** (Centro Universitário dos Guararapes) - 36º lugar  
**THIAGO WINÍCIUS SANTOS DA SILVA** (Centro Universitário dos Guararapes) - 37º lugar  
**HENRIQUE NONATO QUARESMA DOS SANTOS** (Universidade Católica de Pernambuco) - 38º lugar  
**JOSÉ GABRIEL DE FRANÇA** (Universidade Federal de Pernambuco) - 39º lugar  
**ALINE CECILIA VIEIRA DE LIRA** (Universidade Católica de Pernambuco) - 40º lugar\*  
**ENOC DA SILVA FERREIRA** (Universidade Católica de Pernambuco) - 41º lugar  
**ADSON SÁVIO SEABRA DOS SANTOS** (Universidade Católica de Pernambuco) - 42º lugar  
**AMANDA DANIELLE ALHEIROS GONCALVES** (Universidade Católica de Pernambuco) - 43º lugar  
**MARIA CAROLINA CRUZ ANGELIM RAMEH** (Universidade Federal de Pernambuco) - 44º lugar  
**ROBERTA MENEZES PEDROSA** (Universidade Federal de Pernambuco) - 45º lugar  
**HUGO MATHEUS DE CASTRO SILVA** (Universidade Católica de Pernambuco) - 46º lugar  
**RIVALDO DOS SANTOS LOPES** (Universidade Católica de Pernambuco) - 47º lugar  
**MARCELO HENRIQUE NEVES** (Faculdade Maurício de Nassau) - 48º lugar  
**MARIA HELENA MONTEIRO TRAVASSOS SARINHO** (Universidade Católica de Pernambuco) - 49º lugar  
**REBECA BRITO DE SOUZA** (Universidade Católica de Pernambuco) - 50º lugar  
**IZABELA SIQUEIRA PARIZIO DE MELO** (Universidade Católica de Pernambuco) - 51º lugar  
**RAUL GUSTAVO DE CASTRO MARQUES** (Universidade Católica de Pernambuco) - 60º lugar\*  
**ALEXSANDRA PEREIRA GOMES** (Universidade Católica de Pernambuco) - 63º lugar\*  
**ALESSON RICARDO SOBRINHO ALVES** (Centro Universitário FBV Wyden) - 70º lugar\*

\*Cotista Negro (preto ou pardo)

2. **CONCEDER** um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, **dias 20, 21 ou 22 de maio de 2019**, para a apresentação dos documentos citados no item 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

3. **RESSALTAR** que, caso o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado o candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação.

4. **DESTACAR**, por fim, que o candidato que não optar por preencher a vaga do TRF5 ou do TRT6, poderá retornar para a lista do TRE/PE, uma vez que o estudante se inscreveu para estágio nesse Órgão.

Recife, 15 de maio de 2019.

**ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**  
Secretário de Gestão de Pessoas